



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 075/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01/03/2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Zeno Beira Franco	6.614.222-1-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	20%

de 2006.
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: 00000000000000000000
Data Publicação: 05/04/2006
FIS. 13


Divisão Recursos Humanos: